



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 214/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VANDERLY RUDGE GNOATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **VANDERLY RUDGE GNOATO**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
14/12/2017

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora comissionada **ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 212/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MAIRA SCHELL E DÁ OUTRAS

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **MAIRA SCHELL**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2° - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 213/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VANDRE LUIZ LAZZAROTTO E DÁ

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **VANDRE LUIZ LAZZAROTTO**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 03/01/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2° - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 214/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VANDERLY RUDGE GNOATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **VANDERLY RUDGE GNOATO**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2° - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 215/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JAILINE FRANCIÊLE FRASSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **JAILINE FRANCIÊLE FRASSON**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2015 a 13/08/2016, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 216/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MINEIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, entre os dias 15/01/2018 e 03/02/2018.

Art. 2° - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.